

OBJETIVO Nº 5.1 - Incentivar o acesso da população à atenção programada em saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o acesso da população à atenção programada em saúde bucal.	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Percentual	2021	9,50	9,50	9,50	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Incentivar o acesso da população á atenção programada em saúde bucal.										
2. Incentivar a redução do percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos de saúde bucal.	Percentual	2021	8,30	8,30	8,30	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Incentivar a redução do percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos										

OBJETIVO Nº 5.2 - Equipar e estruturar os serviços de saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir novos equipamentos para estruturar os consultórios odontológicos e garantir um serviço saúde bucal de qualidade para toda população.	Estruturar e equipar saúde bucal	0			100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Equipar e estruturar os serviços de saúde bucal.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Adquirir novos equipamentos para estruturar os consultórios odontológicos e garantir um serviço saúde bucal de qualidade para toda população.	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	6	1
	Incentivar o acesso da população à atenção programada em saúde bucal.	9,50	0,00
	Realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população.	1,03	0,00
	Realizar campanha de prevenção	0,51	0,00
	Atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis.	20,00	0,00
	Óbitos infantis	2	0
	Incentivar a redução do percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	8,30	0,00
	Ofertar ações coletivas de Educação em Saúde para a população.	4	0
	Exames de mamografia	0,53	0,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Cobertura vacinal	95,00	100,00
	Ofertar as ações contempladas no PSE aos escolares do município	100,00	100,00
	Manter atualizado os dados dos Óbitos	90,00	90,00
	Acompanhar as gestantes.	100,00	57,14
	Realizar o registro dos marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 2 anos no SISVAN Web.	30,00	30,00
Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	80,00	0,00	

	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias no PBF no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde.	80,00	80,00
	Monitorar os novos casos de sífilis congênita.	0	0
	Aids menores de 5 anos	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificação compulsória	80,00	0,00
	Casos hanseníase diagnosticados	100,00	0,00
	Amostras de água para consumo humano	30,00	30,00
	Notificações de agravos relacionados ao trabalho	50,00	0,00
	Imóveis visitados	6	6
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar o registro dos marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 2 anos no SISVAN Web.	30,00	30,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	4.328.060,00	2.017.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	115.100,00	6.715.160,00
	Capital	0,00	54.290,00	354.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	690.290,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.032.460,00	1.859.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	115.100,00	6.261.560,00
	Capital	0,00	54.040,00	350.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	686.040,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	77.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.600,00
	Capital	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	36.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
	Capital	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

5. Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

. Atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis.

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos sem apuração

dados sem apuração

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.178.291,33	2.040.687,17	734.974,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4.726,41	7.958.679,46
	Capital	0,00	24.029,33	0,00	416.209,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.239,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	74.152,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.152,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.138,50	202.172,23	6.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.535,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	208.032,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.032,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.485.644,68	2.242.859,40	1.157.409,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.726,41	8.890.639,71

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,67 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,15 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	20,64 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,06 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,69 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,80 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.605,52
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,26 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,87 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,93 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	95,19 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,24 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/04/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.939.000,00	1.939.000,00	1.601.290,81	82,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	213.000,00	213.000,00	263.625,86	123,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	256.030,50	512,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.213.000,00	1.213.000,00	539.700,31	44,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	463.000,00	463.000,00	541.934,14	117,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.873.600,00	16.873.600,00	22.304.847,34	132,19
Cota-Parte FPM	13.144.000,00	13.144.000,00	18.349.592,29	139,60
Cota-Parte ITR	7.200,00	7.200,00	10.217,78	141,91
Cota-Parte do IPVA	424.000,00	424.000,00	834.731,48	196,87
Cota-Parte do ICMS	3.264.000,00	3.264.000,00	3.069.941,49	94,05
Cota-Parte do IPI - Exportação	34.400,00	34.400,00	40.364,30	117,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.812.600,00	18.812.600,00	23.906.138,15	127,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.086.500,00	5.223.694,32	5.144.240,66	98,48	4.882.431,34	93,47	4.838.601,23	92,63	261.809,32
Despesas Correntes	4.032.460,00	5.197.024,32	5.124.296,33	98,60	4.862.487,01	93,56	4.818.656,90	92,72	261.809,32
Despesas de Capital	54.040,00	26.670,00	19.944,33	74,78	19.944,33	74,78	19.944,33	74,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	77.850,00	82.599,00	43.072,00	52,15	43.072,00	52,15	43.072,00	52,15	0,00
Despesas Correntes	77.600,00	82.349,00	43.072,00	52,30	43.072,00	52,30	43.072,00	52,30	0,00
Despesas de Capital	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	36.000,00	2.992,00	1.138,50	38,05	1.138,50	38,05	1.138,50	38,05	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	2.992,00	1.138,50	38,05	1.138,50	38,05	1.138,50	38,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	182.000,00	212.884,00	208.032,56	97,72	208.032,56	97,72	206.286,51	96,90	0,00
Despesas Correntes	182.000,00	212.884,00	208.032,56	97,72	208.032,56	97,72	206.286,51	96,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.382.350,00	5.522.169,32	5.396.483,72	97,72	5.134.674,40	92,98	5.089.098,24	92,16	261.809,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.396.483,72	5.134.674,40	5.089.098,24
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	77.675,13	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.318.808,59	5.134.674,40	5.089.098,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.585.920,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.732.887,87	1.548.753,68	1.503.177,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,24	21,47	21,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	3.585.920,72	5.318.808,59	1.732.887,87	307.385,48	77.675,13	0,00	0,00	307.385,48	0,00	1.810.563,00
Empenhos de 2024	3.359.140,23	4.063.858,67	704.718,44	27.145,63	4.080,96	0,00	23.064,67	0,00	4.080,96	704.718,44

Empenhos de 2023	2.814.916,68	3.698.251,93	883.335,25	2.012,00	2.012,00	0,00	2.012,00	0,00	0,00	885.347,25
Empenhos de 2022	2.974.894,07	3.561.734,59	586.840,52	35.396,86	6.000,80	0,00	34.823,05	0,00	573,81	592.267,51
Empenhos de 2021	2.342.502,38	2.709.214,21	366.711,83	32.554,11	0,00	0,00	32.554,11	0,00	0,00	366.711,83
Empenhos de 2020	1.459.514,16	2.141.199,98	681.685,82	45.510,89	47.820,32	0,00	45.510,89	0,00	0,00	729.506,14
Empenhos de 2019	1.765.601,27	2.495.196,14	729.594,87	75.686,32	0,00	0,00	75.686,32	0,00	0,00	729.594,87
Empenhos de 2018	1.624.144,39	2.235.096,41	610.952,02	13.069,21	13.069,21	0,00	11.589,21	0,00	1.480,00	622.541,23
Empenhos de 2017	1.536.660,12	2.268.871,31	732.211,19	90.178,63	146.720,32	0,00	69.898,24	0,00	20.280,39	858.651,12
Empenhos de 2016	1.568.670,48	1.829.914,56	261.244,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.244,08
Empenhos de 2015	1.426.788,32	1.989.045,61	562.257,29	0,00	20.760,94	0,00	0,00	0,00	0,00	583.018,23
Empenhos de 2014	1.371.017,39	2.127.110,90	756.093,51	0,00	137.619,87	0,00	0,00	0,00	0,00	893.713,38
Empenhos de 2013	1.304.755,15	1.852.397,40	547.642,25	0,00	5.054,94	0,00	0,00	0,00	0,00	552.697,19

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.689.000,00	2.689.000,00	8.377.789,67	311,56
Provenientes da União	2.352.000,00	2.352.000,00	7.042.106,07	299,41
Provenientes dos Estados	337.000,00	337.000,00	1.335.683,60	396,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.721.000,00	2.721.000,00	8.377.789,67	307,89
---	--------------	--------------	--------------	--------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.861.100,00	4.444.675,92	3.196.597,80	71,92	3.155.189,33	70,99	3.071.317,48	69,10	41.408,47
Despesas Correntes	2.229.100,00	3.542.350,92	2.780.388,13	78,49	2.738.979,66	77,32	2.655.107,81	74,95	41.408,47
Despesas de Capital	632.000,00	902.325,00	416.209,67	46,13	416.209,67	46,13	416.209,67	46,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	162.000,00	216.827,69	208.397,23	96,11	208.301,46	96,07	204.830,96	94,47	95,77
Despesas Correntes	158.000,00	216.327,69	208.397,23	96,33	208.301,46	96,29	204.830,96	94,69	95,77
Despesas de Capital	4.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.023.100,00	4.661.503,61	3.404.995,03	73,04	3.363.490,79	72,15	3.276.148,44	70,28	41.504,24
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.947.600,00	9.668.370,24	8.340.838,46	86,27	8.037.620,67	83,13	7.909.918,71	81,81	303.217,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	77.850,00	82.599,00	43.072,00	52,15	43.072,00	52,15	43.072,00	52,15	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	198.000,00	219.819,69	209.535,73	95,32	209.439,96	95,28	205.969,46	93,70	95,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	182.000,00	212.884,00	208.032,56	97,72	208.032,56	97,72	206.286,51	96,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.405.450,00	10.183.672,93	8.801.478,75	86,43	8.498.165,19	83,45	8.365.246,68	82,14	303.313,56
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.023.100,00	4.661.503,61	3.404.995,03	73,04	3.363.490,79	72,15	3.276.148,44	70,28	41.504,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.382.350,00	5.522.169,32	5.396.483,72	97,72	5.134.674,40	92,98	5.089.098,24	92,16	261.809,32

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 03/03/26 09:55:50

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 319.769,00	0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 100.845,94	0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 29.092,64	0,00
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 303.219,19	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 339.449,50	276736,25
	10128512120YD - EDUCACAO E TRABALHO NA SAUDE	R\$ 40.202,10	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 513.084,00	513084,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.589.846,34	831742,95
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 921,75	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.677.868,00	0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 972.415,10	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 39.386,69	39386,69
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 46.136,40	46136,40
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 3.237,60	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00

10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 118.404,00	118101,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 67.742,82	73081,00
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 36.454,73	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000692998202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000648174202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	13681931000125008	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	319.769,00	319.769,00	319.769,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000714959202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	477.868,00	477.868,00	477.868,00	Executado Parcialmente		Jun/26	90 %
2025	36000648174202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000714959202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	477.868,00	477.868,00	477.868,00	Executado Parcialmente		Jun/26	90 %
2025	36000648174202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000657705202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000714959202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	477.868,00	477.868,00	477.868,00	Executado Parcialmente		Jun/26	90 %
2025	36000657705202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000657705202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	13681931000125008	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	319.769,00	319.769,00	319.769,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	13681931000125008	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	319.769,00	319.769,00	319.769,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000648289202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000648289202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Dados condizentes com a realidade do município, item 9.5 carregados do sistema de informação INVESTSUS

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/05/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período avaliado

11. Análises e Considerações Gerais

O Sistema Único de Saúde foi criado com o intuito de ser um sistema de saúde de amplo acesso à população, buscando a equidade no atendimento e a satisfação da população. Através do fortalecimento dos setores estratégicos, espera-se que o intuito do Sistema Único de Saúde seja atingido dentro do município, proporcionando um atendimento eficaz, eficiente, com qualidade e resolutividade para a população.

2025, será um ano de grandes desafios para reorganização dos serviços e equipes., esforços já tem sido dispensados com realizações de reuniões, monitoramento e educação permanente.

O Relatório de gestão Anual de Gestão RAG de 2025 evidencia os esforços empenhados para que as metas sejam atingidas dentro do município, servindo de base para a gestão dos próximos, a fim de fundamentar as ações a serem realizadas e maximizar os resultados positivos já alcançados até o presente momento. Aliado a isto, a Programação Anual de Saúde deve seguir a mesma linha de planejamento, servindo de norteador para as ações de saúde, com a realização das reuniões de monitoramento das ações, e elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, conforme legislação vigente.

Este relatório apresentou os resultados alcançados na rede de saúde de São José do Goiabal em 2025. Abordando a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), os aspectos demográficos; de morbi-mortalidade; dados de produção de serviços, rede física prestadora de serviços no SUS, profissionais de saúde do SUS, além das informações sobre a execução orçamentária e financeira, conforme previsão aprovada para o período.

Ressalta-se que o investimento na área da saúde extrapolou o limite de 15% estabelecido pela EC 29/2000 e regulamentado pela Lei Complementar N° 141/2012, com percentual de 18,14%.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, vigilância em saúde e assistência farmacêutica;

Reorganizar os processos de trabalho das secretarias e estabelecimentos de saúde;

Informatizar a saúde.

RICARDO FARACI
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG, 28 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de São José Do Goiabal



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

1.2.1	Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nas equipes da Estratégia da Família.	Nº de atividades realizadas	NSA	NSA	NSA	480	NUMERO	120	120	120	120
<p>Ação Nº 1 - Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção da Saúde. Grupos operativos hipertensos, diabéticos, gestantes, idosos e portadores de sofrimento mental;</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir recursos no orçamento para adequar infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com as orientações da vigilância sanitária baseadas nas normas da ANVISA;</p> <p>Ação Nº 3 - Garantir recursos no orçamento para manutenção do serviço;</p> <p>Ação Nº 4 - Garantir a compra de materiais, insumos e equipamentos necessários.</p>											
1.2.2	Manter o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) que realizaram ao menos uma atividade de promoção da saúde	Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola que realizaram ao menos uma atividade de promoção da saúde	NSA	NSA	NSA	100	%	100%	100%	100%	100%
<p>Ação Nº 1 – Realizar ações de Prevenção e Promoção da Saúde com as crianças e adolescentes das escolas municipais, estaduais e CMEI do município, por intermédio do Programa Saúde na Escola (PSE);</p> <p>Ação nº 2 – Registrar as ações através da ficha de atividade coletiva no E-SUS.</p> <p>Ação nº 3- Garantir recursos para manutenção das ações e serviço</p> <p>Ação nº 4- Garantir a aquisição de materiais, insumos e equipamentos necessários.</p>											



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

1.2.3	Realizar acolhimento dos usuários com resultado reagente para HIV na atenção básica e especializada.	Percentual do número de usuários com diagnóstico recente para HIV em acompanhamento.	NSA	NSA	NSA	100	%	100%	100%	100%	100%
<p>Ação nº 1 - Realizar acolhimento dos usuários com diagnóstico para HIV e outras IST's sempre tendo como referência os protocolos de IST's do Ministério da Saúde;</p> <p>Ação nº 2 – Garantir recursos para manutenção das ações e serviço;</p> <p>Ação nº 3 – Garantir a aquisição de materiais, insumos e equipamentos necessários.</p>											
1.2.4	Cumprir o cronograma com o Grupo de tabagismo	Percentual de atividades realizadas	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
<p>Ação nº 1 - Realizar palestras na UBS com grupo de tabagismo</p>											
1.2.5	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de Cobertura de acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	80	80	2025	80	%	80	80	80	80
<p>Ação nº 1 – Acompanhar as condicionalidades da saúde do PBF.</p>											



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

1.2.6	Ofertar atendimento odontológico a população através das equipes de saúde da família.	Percentual da Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	NSA	NSA	NSA	100%	%	100	100	100	100
<p>Ação nº 1- Manter a cobertura das equipes de Saúde Bucal na rede da Atenção Primária em Saúde e o cuidado em saúde bucal, após a implantação das novas equipes ampliar a cobertura;</p> <p>Ação nº 2 – Garantir recursos para manutenção das ações e serviços;</p> <p>Ação nº 3 – Garantir a aquisição de materiais, insumos e equipamentos necessários;</p> <p>Ação nº 4- Garantir recursos para pagamento dos profissionais.</p>											
1.2.7	Realizar as ações mínimas de promoção à saúde, contidas no POEPS	Número de ações realizadas pelas Equipes de Saúde da Família	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
<p>Ação Nº 1 – Realizar atividades de educação em saúde nas UBS abordando os temas do POEPS;</p> <p>Ação Nº 2 – Garantir a compra de materiais, insumos e equipamentos necessários;</p> <p>Ação Nº 3 – Garantir recursos no orçamento para manutenção do serviço;</p> <p>Ação Nº 4- Garantir recursos para pagamento dos profissionais.</p>											
1.2.8	Garantir a assistência ao pré-natal às gestantes cadastradas no SUS	Percentual de assistência ao pré natal	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

Ação nº 1- Acompanhar e cadastrar,
Ação nº 2 – Ofertar atendimento médico e de enfermagem,
Ação nº 3- Ofertar exames, medicamentos e consultas especializadas de acordo com a disponibilidade do município.

1.2.9	Garantir que todos os usuários com prescrição médica e que atendam aos critérios definidos em protocolos clínicos disponham de acesso contínuo à oxigenoterapia e/ou à nutrição enteral ao longo da vigência do PMS.	Cobertura de usuários com necessidade de oxigenoterapia e/ou nutrição enteral atendidos.	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
<p>Ação 01: Identificar e registrar os usuários que necessitam de oxigenoterapia e nutrição enteral, com base nas equipes de atenção primária.</p> <p>Ação 02: Assegurar a aquisição e abastecimento contínuo dos insumos e equipamentos indispensáveis, conforme as normas da ANVISA, os protocolos do MS e a legislação de compras públicas.</p> <p>Ação 03: Definir o fluxo de prescrição, dispensação e monitoramento, promovendo a integração entre médicos prescritores, farmacêuticos, nutricionista e equipe multiprofissional.</p> <p>Ação 04: prever dotação orçamentária para viabilizar todas as manutenções necessárias.</p>											
1.3.0	Implantar serviços especializados voltado ao atendimento de pacientes	Serviço Implementado	NSA	NSA	NSA	1	NUMERO	1	1	1	1



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

	com transtorno do neurodesenvolvimento, transtornos do comportamento e outras condições correlatas											
<p>Ação01: realizar diagnóstico situacional para identificar a demanda e o perfil dos pacientes com transtorno do neurodesenvolvimento, transtorno do comportamento e condições correlatas no território.</p> <p>Ação 03: Estruturar o serviço especializado, definindo local de funcionamento, equipe mínima necessária e organização dos atendimentos.</p> <p>Ação 04: Elaborar e instituir protocolos clínicos e fluxo de encaminhamentos, acompanhamento e alta, em articulação com a Atenção Primária.</p> <p>Ação 05: Constituir e capacitar equipe multiprofissional(psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, para atuação do serviço.</p> <p>Ação 06: Providenciar a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais necessários para o funcionamento adequado do serviço</p> <p>Ação 07: Estabelecer parcerias e articulações com a rede de saúde, assistência social e educação para garantir atendimento integral aos usuários.</p>												
1.3.1	Realizar reforma das Unidades de saúde	Percentual das unidades	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100	100
Ação nº 1- Realizar a reformas das unidades básicas de saúde												
1.3.2	Realizar a informatização das Unidades Básicas de Saúde	Número de contrato efetivado	NSA	NSA	NSA	1	NUMERO	1	1	1	1	1
<p>Ação Nº 1 - Contratar empresa para apoiar o município na implantação da informatização;</p> <p>Ação Nº 2 - Instalar e-sus AB e território;</p>												



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

Ação nº 3 - Garantir a compra de materiais, insumos e equipamentos necessários;

Ação nº 4- Garantir recursos para manutenção do serviço.

1.3.3	Manter o funcionamento do ponto de apoio da comunidade da Biboca.	Número de unidade funcionando	NSA	NSA	NSA	1	NUMERO	1	1	1	1
-------	---	-------------------------------	-----	-----	-----	---	--------	---	---	---	---

Ação nº 1 - Garantir recursos para manutenção do serviço, aquisição de equipamentos, materiais de consumo, manutenções, pagamento dos profissionais

1.3.4	Manter o funcionamento do ponto de apoio do bairro São João.	Número de unidade funcionando	NSA	NSA	NSA	1	NUMERO	1	1	1	1
-------	--	-------------------------------	-----	-----	-----	---	--------	---	---	---	---

Ação nº 1 - Garantir recursos para manutenção do serviço, aquisição de equipamentos, materiais de consumo, manutenções, pagamento dos profissionais

1.3.5	Manter o serviço para oferta de práticas corporais	Serviço em funcionamento	NSA	NSA	NSA	1	NUMERO	1	1	1	1
-------	--	--------------------------	-----	-----	-----	---	--------	---	---	---	---

Ação nº 1 - Realizar as ações coletivas

Ação nº 2 - Garantir recursos no orçamento para pagamento dos profissionais, aquisição de equipamentos, materiais de consumo e insumos necessários às ações.



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

1.3.6	Garantir a composição mínima dos profissionais que compõem da ESF para o fortalecimento da integralidade do cuidado .	Nº de equipes de saúde da família e equipe de saúde bucal com composição mínima completa	NSA	NSA	NSA	02	NUMERO	1	1	1	1
<p>Ação Nº 1 - Contratar profissionais necessários à composição da equipe da APS: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de saúde bucal e/ou técnico de saúde bucal, cirurgião dentista, ACS, nutricionista, psicólogo, assistente social.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir a compra de materiais, insumos e equipamentos necessários</p> <p>Ação Nº 3 - Garantir recursos no orçamento para adequar infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com as orientações da vigilância sanitária baseadas nas normas da ANVISA.</p> <p>Ação Nº 4 - Garantir recursos no orçamento para manutenção dos serviços</p> <p>Ação Nº 5 - Garantir recursos para pagamento dos profissionais da saúde.</p>											
1.3.7	Gerenciamento do Sislog Lab	Testes rápidos	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
<p>Ação nº 1- Realizar o gerenciamento do sistema sisloglab.</p> <p>Ação nº 2- Manter os testes rápidos disponíveis nas unidades de saúde</p>											
1.3.8	Garantir a composição mínima da equipe e-multi para o fortalecimento da integralidade do cuidado	Número de equipe	NSA	NSA	NSA	1	NUMERO	1	NSA	NSA	NSA



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

Ação Nº 1 - Contratar profissionais necessários à composição da equipe e - multi: nutricionista, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta

Ação Nº 2 - Garantir a compra de materiais, insumos e equipamentos necessários

Ação Nº 3 - Garantir recursos no orçamento para manutenção dos serviços

Ação Nº 4 - Garantir recursos para contratação dos profissionais nutricionistas, psicólogos, assistente social, fisioterapeuta.

Ação Nº 5 - Garantir recursos para pagamento dos profissionais da saúde.

1.3.9	Implementar e assegurar o acompanhamento sistemático de todos os indicadores vigentes da Atenção Primária à Saúde, por meio dos sistemas oficiais de informação, com análises periódicas e a realização de ações de ajuste durante toda a vigência do Plano Municipal de Saúde.	Quantidade de equipes acompanhadas (eMulti, Estratégia Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal).	NSA	NSA	NSA	5	N	5	NSA	NSA	NSA
-------	---	---	-----	-----	-----	---	---	---	-----	-----	-----

Ação nº 1 – Capacitar os profissionais

Ação nº 2 - Realizar reuniões quadrimestrais para monitoramento

Ação nº 3 - Garantir recursos para aquisição de materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

1.4.0	Assegurar a atualização anual do cadastro individual de, no mínimo, 90% das pessoas vinculadas à Atenção Primária à Saúde.	Percentual de cadastros individuais atualizados na Atenção Primária à Saúde.	NSA	NSA	NSA	90	%	90	90	90	90
<p>Ação n^o 1 – Capacitar os profissionais</p> <p>Ação n^o 2 - Realizar reuniões quadrimestrais para monitoramento</p> <p>Ação n^o 3 - Garantir recursos para aquisição de materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários</p>											
1.4.2	Assegurar o acompanhamento da população na Atenção Primária à Saúde, com no mínimo dois atendimentos anuais.	Percentual de pessoas que receberam acompanhamento ao menos duas vezes na Atenção Primária à Saúde.	NSA	NSA	NSA	90	%	90	90	90	90
<p>Ações: Ação n^o 1 – Capacitar os profissionais</p> <p>Ação n^o 2 - Realizar reuniões quadrimestrais para monitoramento</p> <p>Ação n^o 3 - Garantir recursos para aquisição de materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários</p>											



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

1.4.3	Implementação do centro de convivência para realização dos grupos de apoio	Criação do espaço de grupo instituído	NSA	NSA	NSA	1	N	NSA	NSA	NSA	1	
<p>Ação nº 1 – Realizar encontros mensais</p> <p>Ação nº 2 – Garantir recursos no orçamento para realização das ações</p>												
1.4.4	Formar o GTM-I grupo de trabalho intersetorial	Número de GTM-I formado	NSA	NSA	NSA	1	N	1	NSA	NSA	NSA	
<p>Ação nº 1 - Instituir por meio de decreto o GTM-I</p> <p>Ação nº 2 - Realizar o planejamento das ações para o ano vigente</p> <p>Ação nº 3 - Realizar reuniões periódicas</p>												
1.4.5	Implantar o serviço de teleconsultoria clínica	Número de adesão realizada	NSA	NSA	NSA	1	N	1	NSA	NSA	NSA	
<p>Ação nº 1 - Aderir ao programa</p> <p>Ação nº 2 - Garantir recursos para implantação e manutenção do serviço, aquisição de equipamentos e materiais necessários à ação</p>												
Objetivo:1.2.0 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde												
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)						Meta Prevista			



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
1.2.1	Garantir infraestrutura necessária à Assistência farmacêutica	Manutenção	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
Ações 1: Garantir a manutenção da farmácia de minas.											
1.2.2	Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados.	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
<p>Ação Nº 1 Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos pela assistência farmacêutica para atender às necessidades de saúde da população.</p> <p>Ação Nº 2 - Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos pela assistência farmacêutica para atender às necessidades de saúde da população.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar compra de medicamentos, equipamentos e insumos necessários à assistência farmacêutica.</p> <p>Ação Nº 4 - Garantir recursos no orçamento para adequar infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com as orientações da vigilância sanitária baseadas nas normas da ANVISA.</p> <p>Ação Nº 5 - Garantir recursos no orçamento para manutenção do serviço</p>											



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

Ação nº 6 - Garantir recursos para pagamento dos profissionais

Ação nº 7 - Realizar compra de medicamentos, equipamentos e insumos necessários à assistência farmacêutica. (acrescentada 10/23)

1.2.3	Manter a REMUME atualizada	Número de REMUME atualizada ao ano.	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
-------	----------------------------	-------------------------------------	-----	-----	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----

Ação nº 1 - Atualizar anual a REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico da população.

1.2.4	Garantir a aquisição e a dispensação de medicamentos traçadores no âmbito da Atenção Primária em Saúde.	Aquisição e dispensação	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
-------	---	-------------------------	-----	-----	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----

Ação nº 1- Garantir a dispensação de medicamentos utilizados para o tratamento de doenças e agravos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;

Ação nº 2- Realizar ações de Educação em saúde na Assistência Farmacêutica;

Ação nº 3- Custear os subsídios, despesas com diárias e capacitação para os profissionais da Farmácia Básica;

Ação nº 4- Manter a estrutura física do prédio Farmácia Básica;

Ação nº 5 - Adquirir equipamentos, mobiliário, materiais de consumo, insumos e custear despesas para manutenção da Farmácia Básica



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

Diretriz 2: Fortalecer a atenção secundária e terciária, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.

Objetivo 2.1 – Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
			2.0.0	Realizar busca ativa e monitoramento das pacientes com alteração nos exames de Papanicolau e Mamografia cadastrados no SISCAN	Percentual de pacientes monitoradas			NSA	NSA	NSA	100

Ação nº 1- Realizar busca ativa e monitorar as pacientes dando suporte ao que necessitar,

Ação nº 2 – Referenciar às unidades de atendimento de acordo com a necessidade.



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

2.0.1	Garantir o atendimento da demanda existente das especialidades médicas conveniadas pelo CISAMAPI, de acordo com o convênio.	Percentual de demanda atendida	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
<p>Ação nº 1 – Agendar as consultas de acordo com a disponibilidade Ação nº 2- Garantir transporte sanitário para atendimentos em outros municípios. Ação nº 3 – Adquirir veículo para o transporte dos pacientes. Ação nº 4- Garantir recursos para manutenção do serviço, aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários. Ação nº 5- Garantir recursos no orçamento para pagamento das consultas, exames e cirurgias.</p>											
2.0.2	Garantir atendimento à população na Unidade de Saúde municipal de fisioterapia, psicologia, nutrição, pediatria, ginecologia e de enfermagem de acordo com a disponibilidade de vagas.	Percentual de demanda atendida	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
<p>Ação Nº 1 – Agendar as consultas de acordo com a disponibilidade de vagas. Ação Nº 2 – Garantir a compra de materiais, insumos e equipamentos necessários</p>											



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

Ação Nº 3 – Garantir recursos no orçamento para adequar infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com as orientações da vigilância sanitária baseadas nas normas da ANVISA.

Ação Nº 4 – Garantir recursos no orçamento para manutenção do serviço

Ação Nº 5 – Garantir recursos no orçamento para pagamento dos profissionais

2.0.3	Garantir atendimento e acompanhamento aos pacientes que realizam tratamento oncológico nos centros de referência	Percentual de acompanhamento	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
-------	--	------------------------------	-----	-----	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----

Ação nº 1- Realizar acompanhamento destes usuários junto as equipes de atenção básica;

Ação nº 2- Ofertar exames, consultas e tratamento medicamentoso de acordo com a disponibilidade do município;

Ação nº 3- Fornecer transporte aos pacientes de acordo com a disponibilidade do município.

2.0.4	Garantir atendimento e acompanhamento dos pacientes que realizam tratamento na referência em Hemodiálise	Percentual de acompanhamento	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
-------	--	------------------------------	-----	-----	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento destes usuários junto as equipes de atenção básica;

Ação Nº 2 - Ofertar exames, consultas e tratamento medicamentoso de acordo com a disponibilidade do município;



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

Ação Nº 3 - Fornecer transporte aos pacientes de acordo com a disponibilidade do município.

Ação Nº 4 - Garantir recursos no orçamento para manutenção do serviço

Ação Nº 5 - Garantir transporte sanitário para atendimentos em outros municípios.

2.0.7	Implantar o serviço de fonoaudiologia	Serviço implantado	NSA	NSA	NSA	1	N	1	NSA	NSA	NSA
-------	---------------------------------------	--------------------	-----	-----	-----	---	---	---	-----	-----	-----

Ação nº 1- Garantir recursos no orçamento para custear a oferta do serviço

Ação Nº 2 - Garantir a compra de materiais, insumos, materiais, mobiliários e equipamentos necessários

Ação Nº 3 - Garantir recursos no orçamento para adequar infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com as orientações da vigilância sanitária baseadas nas normas da ANVISA.

Ação Nº 4 - Garantir recursos para pagamento dos profissionais.

Ação Nº 5- Contratar um fonoaudiólogo

Objetivo 2.2 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2026	2027	2028	2029



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

			Valor	Ano	Unidade de Medida	(2026-2029)						
2.2.1	Preencher corretamente os campos de ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Notificações com campo ocupação preenchido	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100	100
Ação 1: Atentar ao preenchimento das fichas com campo ocupação correto.												
2.2.2	Integrar as ações de prevenção e diagnóstico da hanseníase em Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100	100
Ação 1: Notificar o caso e prontamente encaminhar para a referência e continuar o monitoramento pelas equipes de saúde da família.												
2.2.3	Manter o SISAGUA com todos os dados da vigilância e controle da qualidade da água.	Nº de meses alimentado	NSA	NSA	NSA	48	NUMERO	12	12	12	12	12



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

Ação Nº 1 - Alimentar o sistema mensalmente

Ação Nº 2 - Garantir a compra de materiais, insumos e equipamentos necessários

2.2.4	Realizar 6 ciclos de visitas preconizados pela Diretriz Nacional. Em cada ciclo realizar 80% de visita nos imóveis para o controle vetorial de dengue, chikungunya e Zica, melhorando a atuação do trabalho dos ACE's, principalmente, no combate à Dengue.	Número de ciclos realizados	NSA	NSA	NSA	24	NUMERO	6	6	6	6
-------	---	-----------------------------	-----	-----	-----	----	--------	---	---	---	---

Ação Nº 1 – Garantir recursos para manutenção das ações e serviços

Ação Nº 2 - Garantir a compra de materiais, insumos e equipamentos necessários

Ação Nº 3 - Garantir recursos no orçamento para pagamento dos profissionais

2.2.5	Realizar Campanha de Vacinação antirrábica	Campanha realizada	NSA	NSA	NSA	4	NUMERO	1	1	1	1
-------	--	--------------------	-----	-----	-----	---	--------	---	---	---	---

Ação Nº 1 - Vacinar cães e gatos de acordo com as determinações da GRS



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

Ação Nº 2 - Garantir recursos no orçamento para manutenção do serviço

Ação Nº 3 - Garantir a compra de materiais, insumos e equipamentos necessários

2.2.6	Aderir e executar as Campanhas de vacina seguindo o Plano Nacional de Imunização	Campanhas realizadas	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
-------	--	----------------------	-----	-----	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----

Ação Nº 1 - Efetivar a campanha de vacinação juntamente com as equipes de saúde da família.

Ação Nº 2 - Garantir a compra de materiais, insumos e equipamentos necessários

Ação Nº 3 - Garantir recursos no orçamento para manutenção do serviço

Ação Nº 4 - Garantir recursos no orçamento para adequar infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com as orientações da vigilância sanitária baseadas nas normas da ANVISA.

Ação Nº 5 - Garantir recursos no orçamento para aquisição de veículos de acordo com a necessidade.

Ação Nº 6 - Garantir recursos no orçamento para pagamento dos profissionais

Ação Nº 7 Realizar o cumprimento do calendário vacinal nas comunidades com o vacimóvel

2.2.7	Alimentar mensalmente o e – sus/PEC referente a vacina	Percentual de Sala de Vacina com alimentação mensal no sistema de informação	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
-------	--	--	-----	-----	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

Ação 1- Garantir recursos para manutenção do serviço

Ação 2- Monitorar os indicadores vacinais

2.2.8	Monitorar os casos de Síndrome Gripal e/ou COVID 19 notificados na Unidade de Saúde	Número de casos monitorados de acordo com as notificações	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
-------	---	---	-----	-----	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----

Ação nº 1- Realizar o monitoramento dos usuários com Síndrome Gripal e/ou COVID 19 notificados na Unidade de Saúde

Ação nº 2- Garantir recursos para aquisição e insumos, materiais e equipamentos necessários

Ação nº 3- Coletar exames e encaminhar ao laboratório

Ação nº 4- Disponibilizar exames, medicamentos e consultas especializadas de acordo com a disponibilidade do município

2.2.9	Realizar Inspeção Sanitária nos Estabelecimentos passíveis à Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de Inspeção Sanitária realizada/número de Estabelecimentos Cadastrados x 100	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
-------	--	---	-----	-----	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----

Ação 1: Visitar os estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária cadastrados Seguindo o Plano de Descentralização-Resolução 9.081/2023



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

Diretriz 3: Fortalecer a estrutura de governança e a regionalização da atenção à saúde, considerando as especificidades regionais e a necessidade de aperfeiçoar ações de apoio institucional junto aos municípios

Objetivo 3.1 - Aprimorar os mecanismos de captação e utilização de recursos financeiros

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.0	Manter participação no consórcio intermunicipal com o repasse de 12 parcelas financeiras anuais	Número de repasses	NSA	NSA	NSA	12	NUMERO	12	12	12	12

Ação nº 1- Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CISAMAPI para prestação de serviços de média complexidade

Ação nº 2- Garantir recursos para pagamento de consultas especializadas, exames especializados e cirurgias.



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

3.1.1	Garantir o transporte sanitário para transportar os pacientes, de acordo com a disponibilidade do município.	Número de veículos adquiridos	NSA	NSA	NSA	06	NUMERO	06	06	06	06
<p>Ação Nº 1 - Garantir recursos no orçamento para aquisição de veículos de acordo com a necessidade.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir recursos no orçamento para manutenção do serviço</p> <p>Ação Nº 3 - Garantir a compra de materiais, insumos e equipamentos necessários.</p>											
3.1.2	Garantir o custeio dos contratos com Serviços de Saúde para Oferta de Consultas, cirurgias e Exames Especializados.	Percentual de manutenção dos contratos	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100
<p>Ação nº 1- Manutenção do Contrato de Rateio com Consócio CISAMAPI de Ponte Nova.</p> <p>Ação nº2- Manutenção do Credenciamento dos Laboratórios de Análises Clínicas.</p> <p>Ação nº 3- Ampliação da oferta de consultas, cirurgias e exames especializados, através de contrato com novos Serviços e/ou aumento dos valores contratados.</p>											
3.1.3	Realizar o repasse da assistência financeira complementar da União aos profissionais da enfermagem,	Percentual de repasses aos profissionais de	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

de acordo com os repasses federais	acordo com a lista de repasse do MS										
------------------------------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação nº 1 – Cadastrar os profissionais no CNES

Ação nº 2 – Cadastrar e alimentar o investsus mensalmente com os dados atualizados dos profissionais

Ação nº 3- Realizar o repasse de acordo com a Lei municipal e de acordo com os repasses do governo federal

Diretriz 4: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador

OBJETIVO 5.1 Promover a comunicação e educação permanente em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.0	Prover atividades de educação continuada para as equipes da atenção primária.	Número de capacitações	NSA	NSA	NSA	12	NUMERO	3	3	3	3



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

Ação nº 1- Contratar equipe para treinamento e capacitações.

Ação nº 2 - Garantir recursos no orçamento para realização das ações de capacitação e treinamento, aquisição de materiais e insumos necessários às ações

Ação nº 3 - Garantir recursos para participação em cursos, congressos, seminários e eventos de educação permanente.

Ação nº 4 - Custear subsídios, diárias e garantir a capacitação e valorização dos profissionais da saúde

Diretriz 5: Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com garantia de transparência

OBJETIVO 6.1. Fortalecer as instâncias do controle social e pactuação do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Criar estratégias para conscientização da população com vistas à efetiva participação nas decisões em saúde, coparticipação e cor	Conferência Municipal de Saúde realizada	NSA	NSA	NSA	1	NUMERO	0	0	1	0



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

	responsabilização em seus direitos e deveres.											
Ação 1: Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde.												
6.1.2	Realizar eleição para Conselho municipal de saúde	Eleição realizada	NSA	NSA	NSA	01	NUMERO	NSA	NSA	1	0	
Ação 2: Eleição realizada												
6.1.4	Inserir caixas de reclamação/sugestões/críticas e elogios nas Unidades de Saúde	Caixas inseridas	NSA	NSA	NSA	02	NUMERO	2	NSA	NSA	NSA	
Ação 01 : Confeccionar as caixas e instalar na UBS												
6.1.5	Apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ao legislativo	Relatório apresentado	NSA	NSA	NSA	12	NUMERO	3	3	3	3	
Ação Nº 1: Elaborar o relatório												



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

Ação Nº 2: Agendar reunião junto ao legislativo para apresentação

Ação Nº 3- Elaborar o relatório

Ação Nº 4 – Dar ciência ao legislativo

6.1.6	Divulgar nas redes sociais as ações e serviços ofertados	Divulgação efetivada	NSA	NSA	NSA	4	NUMERO	1	1	1	1
-------	--	----------------------	-----	-----	-----	---	--------	---	---	---	---

Ação 01: Contratar empresa para realizar a divulgação

Diretriz 6: Fortalecer e ampliar o acesso oportuno, resolutivo e humanizado á Rede de Atenção á saúde , especialmente em situações de pós-desastre.

OBJETIVO: Ampliar a capacidade de resposta da rede assistencial frente ao aumento da demanda.

	Manter a ampliação da oferta de serviços especializados referenciados para fora do município realizando pagamento de médicos	Números de atendimentos	NSA	NSA	NSA	3.100	NUMERO	775	775	755	755
--	--	-------------------------	-----	-----	-----	-------	--------	-----	-----	-----	-----



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

	<p>especialistas como pediatra, ginecologista, cardiologista, urologistas</p> <p>dentre outros.</p>										
<p>Ação 1: Ampliar vagas para atendimentos especializados.</p> <p>Ação 2: Atualizar a fila de espera dos atendimentos especializados.</p> <p>Ação 3: Garantir transporte aos pacientes do TFD.</p>											
	<p>Manter a ampliação da oferta de consultas médicas na UPA e serviços municipais para atendimento da demanda pós-desastre realizando o pagamento de médicos Upa devido alto fluxo de</p>	<p>Número de consultas mensais realizadas</p>	NSA	NSA	NSA	3.100	NUMERO	775	775	755	755



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

	atendimentos pós desastre										
<p>Ação 01: Garantir atendimento à população afetada pelo desastre.</p> <p>Ação 02: Realizar acompanhamento dos casos prioritários pós-desastre.</p> <p>Ação 3: Reforçar o atendimento médico nas unidades municipais de saúde.</p>											
<p>OBJETIVO Nº 6.2 - Ampliar serviços de acolhimento rápido a pessoas com saúde mental.</p> <p>OBJETIVO Nº 6.2 - Ampliar serviços de acolhimento rápido a pessoas com saúde mental.</p>											
1.2.5	Custeio de equipe multidisciplinar	Número de consultas mensais		NSA	NSA	4.000	NUMERO	1000	1000	1000	1000
<p>Ação: Manter profissionais da equipe multidisciplinar para atendimento à população.</p> <p>Ação: Garantir o custeio da equipe multidisciplinar para manutenção dos atendimentos.</p> <p>Ação 3: Fortalecer os atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar.</p>											
OBJETIVO Nº 6.3 - capacitação multiprofissional continuada.											
1.2.7	Realizar capacitação multiprofissional	Aumento de profissionais capacitados	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

	continuada com oferta de consultoria e treinamento das equipes.										
Realizar capacitação contínua dos profissionais de saúde.											
OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir a continuidade do cuidado à população por meio da oferta adequada de tratamento medicamentoso, visando o controle de doenças e o alívio dos sintomas, promovendo a melhoria da qualidade de vida											
1.2.9	Garantir que a maioria dos pacientes receba os medicamentos necessários de forma regular	Número de pacientes que recebem os medicamentos necessários de forma regular.	NSA	NSA	NSA	4.000	NUMERO	1000	1000	1000	1000
Ação: Garantir o fornecimento regular de medicamentos aos pacientes. Ação: Manter o abastecimento da farmácia municipal.											
OBJETIVO Nº 6.5 - Facilitar o acesso da equipe de endemias às comunidades rurais para realização das ações.											



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

1.2.9	Aquisição de veículo para vigilância em saúde	Aquisição de veículo realizada	NSA	NSA	NSA	1	NUMERO	1	NSA	NSA	NSA
<p>Ação: Realizar aquisição de veículo para atendimento das demandas da saúde.</p> <p>Ação: Garantir veículo para apoio aos serviços municipais de saúde.</p>											
<p align="center">OBJETIVO Nº 6.6 - Melhorar o abastecimento de água própria para consumo humano para a população.</p>											
1.3.1	Perfurar poço artesiano no período estabelecido	Número de poços artesianos perfurados.	NSA	NSA	NSA	2	NUMERO	NSA	2	NSA	NSA
<p>Realizar perfuração de poço artesiano no período estabelecido.</p>											
<p align="center">OBJETIVO Nº 6.7 - Fortalecer os serviços de laboratório, garantindo apoio adequado às atividades e maior agilidade nos atendimentos.</p>											
1.3.3	Realizar a contratação de auxiliar de laboratório	Contratação profissional realizada.	NSA	NSA	NSA	1	NUMERO	NSA	1	NSA	NSA
<p>Ação: Fortalecer a equipe do laboratório com contratação de profissional.</p>											



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

OBJETIVO Nº 6.8 - Ampliar a capacidade de diagnóstico por imagem do serviço de saúde, garantindo a aquisição de um aparelho de raio X para melhor atendimento da população.											
1.3.5	Adquirir um aparelho de raio X	Aquisição do aparelho de raio X realizada	NSA	NSA	NSA	1	NUMERO	1	NSA	NSA	NSA
<p>Ação 1: Realizar aquisição de aparelho de raio X.</p> <p>Ação 3: Fortalecer os atendimentos de exames por meio da aquisição de aparelho de raio X.</p> <p>Ação nº 3- Manter os testes rápidos disponíveis nas unidades de saúde</p>											
OBJETIVO Nº 6.9 - Garantir o armazenamento adequado de imunobiológicos e outros insumos de saúde, assegurando sua conservação e qualidade.											
1.3.7	Adquirir câmara fria no período estabelecido para Farmácia .	Aquisição de câmara fria realizada	NSA	NSA	NSA	1	NUMERO	1	NSA	NSA	NSA
Ação nº 1: Realizar processo de compra conforme normas institucionais.											
OBJETIVO Nº 6.10 - Fortalecer a capacidade diagnóstica do laboratório, garantindo a aquisição de analisadores e equipamentos necessários para a realização de exames com maior precisão e agilidade.											
	Adquirir os equipamentos	Número de equipamentos instalados e em	NSA	NSA	NSA	1	NUMERO	NSA	1	NSA	NSA



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

	analisadores previstos até o final do período estabelecido.	funcionamento após a aquisição.										
Ação nº 1: Realizar processo de compra conforme normas institucionais.												
1.3.9	Adquirir insumos para realização de exames laboratoriais.	Disponibilidade de insumos para análise laboratorial	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100	100
Ação 1: Garantir instalação e funcionamento dos equipamentos adquiridos.												
OBJETIVO Nº 6.11 - Garantir a manutenção adequada dos equipamentos adquiridos, assegurando seu funcionamento contínuo e a qualidade dos serviços prestados.												
1.4.1	Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos adquiridos dentro do cronograma estabelecido, evitando falhas e	Percentual de equipamentos em pleno funcionamento.	NSA	NSA	NSA	100	%	100	100	100	100	100



Prefeitura Municipal de “São José do Goiabal” – MG
Praça Cônego João Pio – 30 – Centro - CEP: 35.986-000

interrupções no funcionamento.												
<p>Ação 1: Monitorar a utilização dos equipamentos após a instalação.</p> <p>Ação 2: Realizar manutenção preventiva dos equipamentos conforme cronograma.</p> <p>Ação 3: Monitorar e prevenir falhas nos equipamentos de saúde.</p>												

São José do Goiabal 27 de maio de 2026

A Programação Anual de Saúde se encontra em elaboração para ser encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde.

Responsável Ricardo Faraci

Contato: saude@saojosedogoiabal.mg.gov.br